



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 75

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 15 de Setembro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

PORTARIA Nº. 065/2016

Fica fixado o provento de inatividade do servidor EDISON EDUARDO PAULA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0262, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de setembro de 2016, em importância mensal de R\$ 1.023,90 (Hum mil, vinte e três reais e noventa centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 75, da Lei Municipal nº. 756/2006) :

Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 1.386,37

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Venc. atribuído ao Cargo de Aux. Administrativo Referência Salarial 11, Nível Básico, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 705,56

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 174,44

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)----R\$ 264,00

VENP - Vantagem Pessoal, conf. § 2º do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Serv. Público do Munic.de Conc. de Macabu), e Lei nº 693/2005----- R\$ 39,10

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO-----R\$ 1.183,10

Provento - Proporcionalidade =11.056/12.775 dias----- R\$ 1.023,90

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 1.023,90

Departamento de Previdência, 23 de agosto de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

Ordem de Serviço nº. 01 / 2016
Conceição de Macabu, 16 de Março de 2016

Ato de Constituição e Nomeação da Comissão de Controle de Infecção do Hospital Municipal Ana Moreira - HMAM
O diretor do Hospital Municipal Ana Moreira, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria MS 2.616/18, anexo I, item 4, resolve designar Filipe da Silva Reis, representante de nível superior do serviço de enfermagem; Cristiano Fontes Fonseca, representante de nível superior do serviço de Farmácia; Juliana Silva Costa, representante de nível superior do Laboratório de Microbiologia; Hugo Cecílio Bezerra de Araújo, representante de nível superior do serviço Administrativo como membros consultores e Carine Linhares Ferreira e Sayonara Barros Laurentino como membros executores, para presidência Médica de Clarice Martins Gomes Coelho, constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Nichollas Augusto Ribeiro Martins
Diretor Hospitalar
Mat. 4626502

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 400/2016. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de setembro de 2016, o servidor EDISON EDUARDO PAULA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0262, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c o Art.º40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.023,90 (Hum mil vinte e três reais e noventa centavos), mensais, calculados conforme art.º.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº.10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 532/2016 Em 12 De Setembro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4000149	JOSE BATISTA DA SILVA	07	04/08/2016	10788/2016
0000389	LILIAN BERSOT RODRIGUES	15	05/08/2016	10849/2016
4626328	ALINE GONCALVES DA SILVA MARQUES	15	18/08/2016	11383/2016
4000275	MARIA DE FATIMA JUNGER PACHECO ORLANDO	15	03/08/2016	10738/2016
0000878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	10	15/08/2016	11365/2016
4622386	SELMA GASPAR RESENDE PACHECO	15	11/05/2016	6252/2016
0001014	CARLOS HENRIQUE CRESPO	10	03/08/2016	10779/2016
4601059	FABIANO DO NASCIMENTO MOURA	90	19/01/2016	821/2016
4622847	MAIRY DA CRUZ JORDINO	10	02/08/2016	10722/2016
4000247	HELIO SANTOS DA SILVA	07	10/08/2016	10983/2016
4622694	ADILCEIA CAMPOS SILVA MARINS	10	27/04/2016	5792/2016

Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Rodrigo Cavalcante Feitoza
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Periodicidade: **semanal**

Disponível: **www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



Ordem de serviço nº. 03 / 2016
Conceição de Macabu, 08 de setembro de 2016

Ordem de serviço nº. 02 / 2016
Conceição de Macabu, 08 de setembro de 2016

Ato de Constituição e Nomeação da Comissão de Prontuários e Óbitos do Hospital Municipal Ana Moreira - HMAM

O diretor do Hospital Municipal Ana Moreira, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na conforme resoluções: CREMERJ nº 41/1992, CREMERJ 40/1992 e resolução CFM nº 1638/2002, anexo I, item 4, resolve nomear Carine Linhares Ferreira, Enfermeira do HMAM, representante do serviço de Enfermagem; Alessandra Lima Pereira Souza, Técnica de Enfermagem do HMAM, representante do serviço de Enfermagem; Jonathan Maranhão Nogueira, Auxiliar Administrativo do HMAM, representante do serviço Administrativo; Hugo Cecílio Bezerra de Araújo, Chefe de Divisão Médica do HMAM, representante do serviço Administrativo e Orlando Macena dos Santos, Chefe de Divisão da Administração do HMAM, para constituírem a Comissão de Prontuários e Óbitos do Hospital Municipal Ana Moreira (HMAM), executando seus atos e prerrogativas conforme seu Regimento Interno.

Nichollas Augusto Ribeiro Martins
Diretor Hospitalar
Mat. 4626502

Ato de Constituição e Nomeação da Comissão de Ética Médica do Hospital Municipal Ana Moreira - HMAM

O diretor do Hospital Municipal Ana Moreira, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na resolução CFM nº 1657/2002. O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições conferidas pela lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, resolve nomear Dr. André Sueth Assunção, Médico Socorrista do HMAM, Dr. Fernando Vaz Costa Júnior, Médico Socorrista do HMAM, Dr. Hudson Dutra Rezende, Médico Socorrista do HMAM, Dr. Vinícius Oliveira Caiado Fraga, Médico Socorrista do HMAM e a Dra. Clarice Martins Gomes Coelho, Diretora Clínica do HMAM, para constituírem a Comissão de Ética Médica (CEM) do Hospital Municipal Ana Moreira (HMAM), executando seus atos e prerrogativas conforme seu Regimento Interno e para a Presidência desta a Dra. Clarice Martins Gomes Coelho.

Nichollas Augusto Ribeiro Martins
Diretor Hospitalar
Mat. 4626502

DECRETO Nº 117/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
04.28.843.0000.0.016	329021	000	48	28.000,00	
10.20.122.0001.2.080	339039	000	190	10.000,00	
04.04.123.0001.2.014	339047	000	44		28.000,00
10.20.122.0001.2.080	339036	004	189		10.000,00
TOTAL				38.000,00	38.000,00

FONTE: 000 - ORDINÁRIO
FONTE: 004 - ROYALTIES

Secretaria M de Fazenda
Secretaria M de Agricultura
Secretaria M de Fazenda
Secretaria M de Agricultura



PORTARIA Nº 529/2016 EM 12 De Setembro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença aos servidores abaixo relacionados a baixo para acompanhar pessoa da família :

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4622600	ROSIMERI SIMÃO	05	23/08/2016	11534/2016
4625041	CINTHIA DOS SANTOS MACHADO	05	22/08/2016	11479/2016
4625230	VERONICA BERNADETTE AZEVEDO DE FREITAS	05	26/08/2016	11686/2016
4000432	SERGIO LUIZ IBRAHIM MIRANDA	90	05/08/2016	10839/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

PORTARIA Nº 530/2016 EM 12 De Setembro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a servidora abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4623420	SHEILA VASCONCELOS GONÇALVES	180	28/08/2016	11963/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

PORTARIA Nº 531/2016 EM 13 De Setembro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4622581	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	07	27/07/2016	10506/2016
4626518	ALESSANDRA LIMA PEREIRA DE SOUZA	07	10/08/2016	10996/2016
0000714	MARIA DE FATIMA FOLLY	30	23/08/2016	11771/2016
4623465	SONIA MARIA CARVALHO LEAL	60	24/08/2016	11527/2016
0000489 0001003	MARISETE MADUREIRA PEREIRA GOMES	15	15/08/2016	11236/2016
4625528	RENATO BATISTA DA CONCEIÇÃO	14	24/08/2016	11637/2016
4625393	RALFERSON DE MATOS PROCOPIO	06	26/08/2016	11701/2016
4625069	LUCIA IRENE BARBOSA MARCHIOTI	30	25/08/2016	11629/2016
0000792	JAMILSON MOTA DE OLIVEIRA	60	14/08/2016	11388/2016
4600976	DENANCY NEVES DE LIMA MACHADO	60	06/07/2016	9701/2016
0000664	JULIANA RESENDE MONTEIRO	30	01/09/2016	11887/2016
4622386	SELMA GASPAS RESENDE PACHECO	15	09/06/2016	7781/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-